



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

DECRETO N.º 1.598/91 DE 01 DE AGOSTO DE 1991

"DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGOS".

O Prefeito Municipal de Jaciara, ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 15 da Lei Municipal nº 464, de 18 de abril de 1991.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado em extinção o cargo de Assistente Administrativo, Padrão "F", constante da Lei nº 365, de 08 de maio de 1986, ocupado pela servidora HILDEGARD SULZBACHER, lotada na Secretaria de Administração, devendo desaparecer com provimento mediante concurso público no cargo de Agente Administrativo III, Classe "A", Referência "4".

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara, ao primeiro dia do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e um.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER  
PREFEITO MUNICIPAL